



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Xaxim, 29 de dezembro de 2016.

**CLASSIFICAÇÃO APÓS O ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

Cumprimentando-os/as cordialmente, os integrantes do Comitê Responsável pelo Processo Seletivo e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgam a nova ordem na lista de classificação relacionada ao Processo Seletivo nº06/2016 em cumprimento a determinação Judicial que obrigou a inserir e avaliar novos documentos após os prazos estabelecidos no Edital.

Mesmo sabendo de que estamos infringindo as normas estabelecidas coletivamente pela sociedade Xaxinense no Edital do referido processo, informamos que para atender a ordem judicial, solicitamos o tempo de serviço junto ao setor de recursos humanos da **candidata inscrita no processo seletivo e que ingressou com processo conforme os Autos Nº 0302187-54.2016.8.24.0081 do mandado de segurança instaurado pelo Poder Judiciário da Comarca de Xaxim-SC na 2ª vara. O período identificado foi inserido no sistema, alterando com isto a pontuação.**

O Comitê responsável reitera de que todo o processo foi desenvolvido de acordo com o Edital respeitando rigorosamente os itens nele contido e de que as alterações que foram feitas na ordem de classificação são únicas e exclusivamente em respeito e atendendo a determinação da ordem judicial expedida pela 2ª Vara da Comarca de Xaxim-SC, a qual nos obrigou a proceder desta forma. Reforçamos de que os membros do Comitê e os responsáveis pela gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura não concordam com as alterações que foram efetuadas.

Baseados nesta determinação, informamos também de que adotamos o mesmo procedimento, ou seja, de atendimento ao poder judiciário em outros dois autos de mandados de segurança em relação ao mesmo edital, o de Nº 0302163-26.2016.8.24.0081, e Autos nº 0302186-69.2016.8.24.0081.b

Atenciosamente,

**GILDOMAR MICHELON**

**Professor/ Atualmente Secretário Municipal de Educação e Cultura**